

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL N° 01/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para o semestre acadêmico de 2025.1.

**1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS NESTA CONVOCATÓRIA**

- 1.1. São ofertadas nesta convocatória 13 (treze) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Letras com início em 2025.1.
- 1.2. Serão aceitas apenas as solicitações de inscrições para matrícula dos candidatos APROVADOS pelo Processo Seletivo referente ao Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Letras (Edital nº 002/2024), conforme Tabela 1 (no Anexo I).
- 1.3. O Resultado Final de candidatos aprovados constantes nesta convocação, realizado pelo Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVER), pode ser encontrado no endereço <https://www.comperve.ufrn.br/conteudo/posgraduacao/profletras/202402/resultados.php>.

**2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO EM RESPOSTA À CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS**

- 2.1. Período de solicitação de inscrição para matrícula: 17 de março de 2025.
- 2.2. A inscrição para matrícula solicitada em resposta à esta convocação requer o preenchimento *on line* da ficha de solicitação de inscrição (questionário) conforme descrito a seguir:
- 2.3 Os candidatos solicitarão inscrição para matrícula exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do **gov.br** endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.
- 2.4. Se acessar direto no SIGAA ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), o candidato encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará ‘Entrar pelo **gov.br**’. Assim que acessar o **gov.br**, o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

2.5. Se o candidato não possuir cadastro, o sistema **gov.br** o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição para a matrícula na UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “Autorizar”. Assim, o candidato será direcionado pelo **gov.br** para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição para matrícula.

**Atenção:** Forneça um endereço de e-mail válido e verifique atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão via esse endereço de e-mail.

### 3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DESTA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

- 3.1. Divulgação do Edital de Convocação para matrículas: 17 e 18 de março de 2025.
- 3.2. Resultado Final segundo a Homologação das inscrições para matrícula: 19 de março de 2025.
- 3.3 Prazo para interpor recurso ao Resultado Final da Homologação: 20 de março de 2025
- 3.4. Resposta à eventual recurso: 21 de março de 2025 até às 12h.
- 3.5. Início das matrículas: 21 de março de 2025.
- 3.6. Início do período letivo do curso de Mestrado Profissional em Letras: 27 de março de 2025.

### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA CONVOCAÇÃO O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:
  - 4.1.1. Estar listado para convocação no Anexo I;
  - 4.1.2. Ter realizado a solicitação de matrícula em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital;
  - 4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. No ato da solicitação de inscrição para matrícula, o candidato deverá responder ao questionário disponível no SIGAA.

### 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado de cada etapa desta convocação para matrícula dos candidatos aprovados pelo Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Letras (Edital nº 002/2024) será inserido **em documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e estará disponível também no site do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRN <<https://posgraduacao.ufrn.br/7762>>

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

- 6.2. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá um único recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;
- 6.3. Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.
- 6.4. Não serão aceitos recursos subsequentes a uma mesma etapa, pedidos de reconsideração ao recurso, recurso submetido após a data definida em edital, recurso que não seja relacionado à etapa corrente do processo seletivo, ou que não seja encaminhado pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

ATENÇÃO: O candidato deve dar preferência ao acesso por computador. Caso o candidato acesse o endereço eletrônico acima por dispositivos móveis (smartphones ou outro) será direcionado para o 'SIGAA Modo Mobile' e deverá buscar na base da janela eletrônica o botão e clicar em 'Modo Clássico' para ter o mesmo acesso que teria pelo computador.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos cujo pedido encaminhado por este edital for deferido, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria Administrativa do Programa e/ou da Coordenação do curso informando o caminho para que se matricularem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras – Unidade Currais Novos.
- 7.2. É obrigatório ao candidato aprovado que se matricule em componentes curriculares no período letivo imediatamente subsequente à sua matrícula no PROFLETRAS/Currais Novos. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total dos componentes curriculares, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação. Caso não se matricule em componentes curriculares, o candidato aprovado terá sua matrícula cancelada e um suplente será convocado em seu lugar.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independentemente de sua natureza.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não-previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.
- 8.3. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras:  
E-mail: [profletrascn@gmail.com](mailto:profletrascn@gmail.com)  
Página virtual: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt\\_BR&id=7763](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt_BR&id=7763)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

Currais Novos, 17 de março de 2025.

Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS –  
UNIDADE CURRAIS NOVOS REFERENTE AO EDITAL N°01/2025**

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR ESTE EDITAL</b>	
JOÃO LUCAS SANTOS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANTONIO BEZERRA DE MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSÉ LÁZARO SOARES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAYANA STEFANE QUERINO DIOGO	Pessoa com deficiência
JOSÉ CLÁUDIO AGRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
LILIAN DE SOUZA BATISTA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOSYENE KALINE MARTINS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
GENILSON SILVA MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA DAS VITÓRIAS RODRIGUES DE MACÊDO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VITÓRIA DAMÁRIS CAMPELO COSTA	Candidato aprovado na modalidade de vaga para pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas
JOÃO PAULO DA PENHA TEODORO	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA